



DECRETO Nº. 032/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. 069/2011, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", para **Contratação de Clínica Especializada na Cidade de Paranaíba para realização de "Exames Radiológicos"**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0276/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **CLÍNICA RADIOLOGICA DE PARANAÍBÁ S/C LTDA** inscrita no CNPJ Nº 77.430.015/0001-14, estabelecido na Rua: Luis Spigolon, 1830, na Cidade de Paranaíba - Paraná, vencedora do Lote 01, 02, 03, 04 e 05, sendo o valor de sua proposta na soma dos Lotes de R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ N°. 75.475.442/0001-93

Contratada: **CLÍNICA RADIOLÓGICA DE PARANAÍ S/C LTDA** inscrita no CNPJ N° 77.430.015/0001-14, estabelecido na Rua: Luis Spigolon, 1830, na Cidade de Paranaíba – Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 69.250,00 (Sessenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais).

Data Contrato: 24 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: Contratação de Clínica Especializada na Cidade de Paranaíba para realização de “Exames Radiológicos”.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 024/2012 – ID 542 e Licitação Tomada de Preço N°. 069/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO